

Id:0E288F6BDB31D6B6

Id:0CC549F37DA7D7D2



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Amadeu Rubem S/N, centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP. 64.770-000, O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa especializada na aquisição parcelada de material e equipamento para manutenção de poços tubular no município de São Raimundo Nonato-PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 130/2021, processo administrativo Nº 061/2021, Pregão Eletrônico Nº 029/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de agosto de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAURO DE SANTANA BRAGA - ME
CNPJ Nº 06.609.259/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

ATA DE AÇÃO DE ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA ÁRVORE, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ

Nos vinte e um dias do mês de setembro de mil e vinte e dois, realizou-se uma ação com as crianças do Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí, em comemoração ao Dia da Árvore, através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico. A atividade aconteceu no turno da tarde, mediada pela instrutora Laura Tôres, que iniciou explicando a importância da data, o dia da Árvore é comemorado em 21 de setembro e tem como objetivo principal a conscientização a respeito desse importante recurso natural, sendo concluído com um trabalho de artes com a produção de uma árvore, utilizando folhas e flores naturais. A ação teve como objetivo conscientizar sobre a importância da preservação dos árvores e das florestas incentivando a proteção do meio ambiente com atitudes que trazem benefícios à natureza. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do

Piauí, 21 de setembro de 2022, Laura Noiane Nascimento Tôres, Mary Isabella dos Santos, Laila Nam Oliveira de Almeida, Jorge Augusto Gomes Carvalho, Raniel Vieira Silva, Oliveira, João Pedro dos Santos Lima, Isobel Macedo Sales Sousa